

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25 CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



DECRETO Nº 030/2018

Declara Ponto Facultativo nas Repartições

Públicas Municipais.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

widnighet a de contoning.

Symbol Market of the ...

Paracrato Un

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia 29 de março (quinta-feira), devido ao feriado do dia 30 de março (Sexta-feira Santa) - Paixão de Cristo.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de Saúde Pública e Limpeza Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 23 de março de 2018.

Alex Vander de Souza Martins Prefeito Municipal Interino